



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CARAPICUÍBA
RUA Bom Jesus do Amparo, nº 02 - COHAB 5 – Carapicuíba – SP



E. E. PROFESSORA HADLA FERES
RUA Bandeirantes, 80 – Jardim Yayá – CEP 06335-030
e-mail: e009738a@educacao.sp.gov.br
FONE (11) 4187-3761 – Carapicuíba/SP

E. E. Hadla Feres
Rua Bandeirantes, nº 80 – Jardim Yayá – CEP 06335-030
e-mail: e009738a@educacao.sp.gov.br
FONE: (11) 4187-3761 – Carapicuíba – SP

Edital Gerente de Organização Escolar - GOE

A Direção da **E.E HADLA FERES**, Estado de São Paulo, Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

Vaga Oferecida: 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

Requisitos de Habilitação para preenchimento da função:

- I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020.
- II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III – Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV – Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V – Ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI – Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

Para o desempenho da função de Gerente de Organização Escolar, deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

Período de inscrições: Entrega de Proposta de Trabalho: no período de 15/01/2024 a 22/01/24, na EE Hadla Feres – Rua Bandeirantes, 80 Jardim Yaya – Carapicuíba/SP. Horário das 08h00 as 17h00.

Apresentação da Proposta de Trabalho contendo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CARAPICUÍBA
RUA Bom Jesus do Amparo, nº 02 - COHAB 5 – Carapicuíba – SP



E. E. PROFESSORA HADLA FERES
RUA Bandeirantes, 80 – Jardim Yayá – CEP 06335-030
e-mail: e009738a@educacao.sp.gov.br
FONE (11) 4187-3761 – Carapicuíba/SP

- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia. As entrevistas serão marcadas via telefone com as propostas que atenderem aos pré-requisitos em sua totalidade.

- Da entrega da Proposta de Trabalho:
Local: EE Hadla Feres
Período: de 15/01/2024 a 22/01/2024;
Horário: 08H00 às 17H00
Entrevista em 23/01/2024 às 08h30.